DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Teolândia

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS
ORDEM DE SERVIÇOS TP 005-2022

DECRETO
DECRETO FINANCEIRO

ORDEM DE SERVIÇOS TP 005-2022

PREFEITURA DE TEOLÂNDIA
CIDADE MAIS FORTE E FELIZ

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2023
TOMADA DE PREÇOS 005/2022

DO: GABINETE DA PREFEITA
PARA: PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO CNPJ: 05.637.451/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2022
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A **Prefeita Municipal de Teolândia** no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve autorizar,

A Empresa **PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO CNPJ: 05.637.451/0001-58**, a executar a obra objeto da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nº 005/2022-PMT de 13/10/2022 - OBJETO – **Contratação de empresa especializada para serviços de adequação de estradas vicinais com pavimentação de revestimento primário, na zona rural do Município, vinculada ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso nº 1076297-54/2021 Convênio Siconv nº 910385/2021 CAIXA ECONOMICA FEDERAL. HOMOLOGADO** em 20 de janeiro de 2023.

Valor Global da Obra **R$: 398.216,99 (trezentos e noventa e oito mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos)**.

Prazo de Execução 06 (seis) meses contados a partir da data da emissão da respectiva **ORDEM DE SERVIÇO**.

Unidade Requisitante	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.06.000- SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	15.451.010.2034 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais	4.4.9.0.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	9.2.24.000

Contrato de Repasse/Termo de Compromisso nº 1076297-54/2021 Convênio Siconv nº 910385/2021 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Teolândia – Bahia 13 de fevereiro de 2022.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal

ADEBALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Engenheiro Responsável

Certificação Digital: BNJQZKGR-0ZR8F6DH-S4JOYMIO-OL0YPTR7
Versão eletrônica disponível em: http://www.teolandia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
RUA ANTONIO DOS SANTOS S/N
CENTRO
TEOLANDIA - BA
CNPJ: 14.196.042/0001-54

Decreto Nº 001
02/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 92.751,00(Noventa e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOLANDIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 658.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.002	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**			
2049	VALORIZAÇÃO DOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS			
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	3.000,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**3.000,00**
			Total da Unidade R$	**3.000,00**
02.05.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE			
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15001002	Recurso não Vinculado de Imposto d	9.398,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**9.398,00**
			Total da Unidade R$	**9.398,00**
02.06.000	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**			
2034	ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17000000	Outras Transferências de Convênios	79.227,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000	Outras Transferências de Convênios	1.000,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**80.227,00**
			Total da Unidade R$	**80.227,00**
02.08.000	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	126,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**126,00**
			Total da Unidade R$	**126,00**
			Valor Total Suplementado R$	**92.751,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 92.751,00

Dotações Anuladas

02.04.002	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

Certificação Digital: BNJQZKGR-0ZR8F6DH-S4JOYMIO-OL0YPTR7
Versão eletrônica disponível em: http://www.teolandia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
RUA ANTONIO DOS SANTOS S/N
CENTRO
TEOLANDIA - BA
CNPJ: 14.196.042/0001-54

Dotações Anuladas

02.04.002	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**		
2049	VALORIZAÇÃO DOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 Recursos não Vinculados de Impostc	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**3.000,00**
		Total da Unidade R$	**3.000,00**
02.05.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
1009	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto d	5.398,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.398,00**
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE		
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto d	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.000,00**
		Total da Unidade R$	**9.398,00**
02.06.000	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**		
2015	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000 Outras Transferências de Convênios	80.227,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**80.227,00**
		Total da Unidade R$	**80.227,00**
02.08.000	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15000000 Recursos não Vinculados de Impostc	126,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**126,00**
		Total da Unidade R$	**126,00**
		Valor Total Anulado R$	**92.751,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TEOLANDIA, 02 de janeiro de 2023

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal
CPF:157.950.205-94

Certificação Digital: BNJQZKGR-0ZR8F6DH-S4JOYMIO-OL0YPTR7
Versão eletrônica disponível em: http://www.teolandia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil